

1. Requerente	<p>CERTIFICADO <i>Para uso exclusivo na Comunidade Europeia</i></p>		N.º
<p>Regulamento (CE) n.º 350/97 do Conselho, relativo à protecção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio e Regulamento (CE) n.º 866/2006 da Comissão que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 338/97</p>			
2. Local autorizado para os espécimes vivos de espécies do anexo A	3. Autoridade administrativa emissora		
4. Descrição dos espécimes (incluindo marcas, sexo e data de nascimento dos animais vivos)	5. Massa líquida (kg)		6. Quantidade
	7. Anexo CITES	8. Anexo CE	9. Proveniência
	10. País de origem		
	11. Licença n.º	12. Data de emissão	
16. Nome científico da espécie		13. Estado-Membro de importação	
17. Nome vulgar da espécie	14. Documento n.º	15. Data de emissão	
<p>18. Certifica-se que os espécimes acima referidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> foram retirados do meio natural em conformidade com a legislação em vigor no Estado-Membro responsável pela emissão <input type="checkbox"/> são espécimes recuperados, após terem sido abandonados ou terem fugido, em conformidade com a legislação em vigor no Estado-Membro responsável pela emissão <input type="checkbox"/> são espécimes nascidos e criados em cativeiro ou reproduzidos artificialmente <input type="checkbox"/> foram adquiridos ou introduzidos na Comunidade em conformidade com as disposições do Regulamento (CE) n.º 338/97 <input type="checkbox"/> foram adquiridos ou introduzidos na Comunidade antes de 1 de Junho de 1987 em conformidade com as disposições do Regulamento (CEE) n.º 3626/82 do Conselho, relativo à aplicação na Comunidade da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Selvagens da Fauna e da Flora Ameaçadas de Extinção <input type="checkbox"/> foram adquiridos ou introduzidos na Comunidade antes de 1 de Janeiro de 1984 em conformidade com as disposições da CITES <input type="checkbox"/> foram adquiridos ou introduzidos no Estado-Membro responsável pela emissão antes de as disposições dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 ou (CEE) n.º 3626/82 ou da CITES serem aplicáveis no seu território <input type="checkbox"/> se destinam a ser utilizados para o avanço da ciência/fins de reprodução/fins educativos ou de investigação ou outros fins não prejudiciais 			
<p>19. O presente documento é emitido para efeitos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> confirmação de que o espécime a (re)exportar foi adquirido em conformidade com a legislação em vigor em matéria de protecção da espécie em questão <input type="checkbox"/> isenção de espécimes de espécies incluídas no anexo A das proibições relacionadas com as actividades comerciais enumeradas no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 338/97 <input type="checkbox"/> autorização da circulação na Comunidade de um espécime vivo de uma espécie incluída no anexo A a partir do local indicado na licença de importação ou em qualquer certificado 			
<p>20. Observações</p> <p style="text-align: right;">Junto apresento os documentos comprovativos necessários e declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, todas as informações fornecidas são exactas. Declaro também que não foi anteriormente recusado qualquer pedido de licença/certificado para os espécimes acima referidos.</p>			
Nome do requerente	Assinatura	Local e data	